

CNN: 111427.2.0040022-63
Código Nacional de Matricula 111427.2.0040022-63

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETH

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 DE ABRIL DE 19 86.

MATRÍCULA

40.022

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote sob nº 01, da quadra sob letra D, medindo 16,08 metros defrente para a rua = Cinco, mais 14,14 metros em curvatura na confluência das ruas Cinco e Tres; 51,00 metros de um lado, confrontando com a rua Tres, com a qual forma esquina; 60,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 02; e 25,00 metros nos fundos, confrontando com Pedro Rodrigues, encerrando uma área de 1.482,62 metros quadrados, situado no NUCLEO URBANO DE MONTE CARLO, no distrito e município de Guapiaçu, desta comarca de São José do Rio Preto, cadastrado na FM de Guapiaçu, sob nº 01.01.004.0340.001.- **PROPRIETARIA:-** A RIOPRETANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, a rua Voluntarios de São Paulo, n. 3510, inscrita no CGC/MF.n. 49.968.828/0001-71, representada por seus diretores Jose Luis Scarpelli, RG.n. 3.855.318-SSP-SP e CPF.n. 546.953.178/34 e Jose Carlos de Jorge, RG.n. 4.483.087-SSP-SP e CPF/MF. n. 496.652.278/15, brasileiros, casados, o primeiro empresario, o segundo advogado, residentes no endereço supra.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matricula n. 21.835, deste Cartorio.- O referido é verdade e dou fe.- A Oficial Maior (Eliana Barbosa Prette)

R.001/40.022.- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Tab. local, em 14 de março de 1986 no Livro 411, as fls. 207, a proprietaria VENDEU o imóvel objeto da presente matricula, a JOSÉ CANTARELLO, RG. sob nº = 6.499.236-SP, brasileiro, comerciante, casado com SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO, RG.n. 8.760.844-SSP-SP, no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente a rua Itapema, s/nº, na cidade de Catanduva, inscrito no CPF/MF, n. 438.836.998/53, pelo valor de R\$335,89 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos).- O referido é verdade e dou fe.- São José do Rio Preto, 08 de Abril de 1.986.- A Oficial Maior (Eliana Barbosa Prette).

R.002/40.022.- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Tab. local, em 15 de Julho de 1986 no Livro 414, as fls. 341, os proprietarios VENDERAM o imóvel objeto da presente matricula, a OTAVIO ADAMI JUNIOR, RG. nº 8.428.764-SSP-SP, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente a Avenida Bady Basset, n. 3131, nesta cidade, e inscrito no CPF/MF. sob nº 030.309.218/16, pelo valor de R\$335,89.- São José do Rio Preto, 28 de AGOSTO de 1.986.- A Oficial Maior

R.003/40.022.- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Tab. local, em 21 de Novembro de 1.988, no Livro 349, as fls. 181, o proprietario VENDEU o imóvel objeto da matricula supra, a NEYDE DE OLIVEIRA ADAMI brasileira, viúva, comerciante, RG. 5.094.259-SSP-SP e cic.n. 029.131.868-15, residente nesta cidade, na rua dos Bombeiros, 215, pelo preço de R\$330.000,00.- São José do Rio Preto, 26 de DEZEMBRO de 1.988.- O Oficial

R.004/40.022.- Por escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e cláusulas restritivas, - lavrada nas notas do 3º Tab. local em 07 de Fevereiro de 1.995, no livro 534, fls. 083/085, a proprietária-DOOU o imóvel objeto desta matricula, a PEDRO HENRIQUE MILANEZ ADAMI, menor impúbere; JOSE LUIZ ADAMI JUNIOR, menor impúbere e MARIA HELENA MILANEZ ADAMI, menor impúbere, brasileiros, solteiros, estudantes, inscritos no CPF.969.730.728/87, dependentes de seu pai, residentes nesta cidade, na rua Marechal-(segue no verso)

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0040022-63

MATRÍCULA

40.022

FICHA

001

VERSO

Deodoro, nº.3256, aptº.41, pelo valor de R\$9.000,00 (Nove mil Reais). Condições: 1- a doadora reservou para si, enquanto viver, o usufruto vitalício e a livre administração sobre o imóvel objeto desta matrícula; 2)- a presente doação é feita da parte disponível dela doadora, segundo as regras e disposições dos artigos 1176, 1721, 1722, 1788 e 1789 do Código Civil Brasileiro, ficando dispensada de futura colação.- São José do Rio Preto, 21 de Março de 1.995. O Oficial,

R.005/40.022.- Conforme escritura referida no registro 004, a doadora NEYDE DE OLIVEIRA ADAMI, (já qualificada), RESERVOU PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$3.000,00- (três mil Reais).- São José do Rio Preto, 21 de Março de 1.995. O Oficial,

AV.006/40.022.- Por escritura referida no registro 005, o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas restritivas de Inalienabilidade e de impenhorabilidade, não respondendo portando por dívidas ativas dos donatários, que prevaleceram enquanto viver a doadora.- São José do Rio Preto, 21 de Março de 1.995. O Oficial,

AV.007/40.022.- Requereu-se em 07 de Outubro de 2005, para constar que, a usufrutuária NEYDE DE OLIVEIRA ADAMI, constante no R.005 desta matrícula, é portadora do CPF 033.298.318/80, conforme cópia autenticada do referido documento. São José do Rio Preto, 10 de Novembro de 2.005. O Oficial,

AV.008/40.022.- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de notas local, aos 07 de Outubro de 2005, no livro 517, às páginas 138, faz-se a presente para constar que, a usufrutuária NEYDE DE OLIVEIRA ADAMI (Já qualificada), Renunciou o usufruto registrado sob o nº005, e autorizou o cancelamento do mesmo, bem como revogou as cláusulas restritivas Averbadas sob nº.006, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 10 de Novembro de 2.005. O Oficial,

AV.009/40.022.- Requereu-se em 07 de Outubro de 2005, nos termos do Artigo 213, inciso I, item "g" da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, para constar que o nome correto do co-proprietário, constante do R.004 desta matrícula, é JOE LUIZ ADAMI JÚNIOR e não como constou, conforme certidão de nascimento nº 042312, feito às fls.040, do livro A-044, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Dracena-SP.- São José do Rio Preto, 12 de Dezembro de 2.005. O OFICIAL,
(.....segue ficha 002.....)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 111427.2.0040022-63.

MATRÍCULA

FICHA

40.022

002

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0040022-63

AV.010/40.022:- Requereu-se em 14 de Novembro de 2005, a presente para constar que, os proprietários constantes do R-004 desta matrícula, **PEDRO HENRIQUE MILANEZ ADAMI** é portador do **RG.33.990.154-8-SSP/SP**, atualmente acha-se inscrito no **CPF/MF.225.038.528/90**, sendo anteriormente dependente do pai, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; **JOÊ LUIZ ADAMI JÚNIOR** é portador do **RG.43.881.530-8-SSP/SP**, atualmente acha-se inscrito no **CPF/MF.334.348.798/89**, sendo anteriormente dependente do pai, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; e **MARIA HELENA MILANEZ ADAMI** é portadora do **RG.47.140.783-5-SSP.SP**, atualmente acha-se inscrita no **CPF/MF.038.916.358/93**, sendo anteriormente dependente do pai, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante; conforme cópias autenticadas dos referidos documentos.- São José do Rio Preto, 12 de Dezembro de 2.005. O OFICIAL,

R.011/40.022:- Por escritura publica lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, aos 07 de Outubro de 2005, no livro 517, às fls.143/144, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à **ROSIMARA REBELATO CERVANTES**, RG.16.516.483-9-SSP-SP e CPF/MF.248.764.878/39, brasileira, cabeleireira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9857, neste Oficial de Registro de Imóveis, com **PAULO SÉRGIO CERVANTES**, RG.17.141.457-SSP-SP e CPF/MF.066.600.528/10, brasileiro, motorista, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Antonio de Barros Serra, n.º 91, Jardim Nazareth, pelo valor de R\$74.000,00. (Setenta e Quatro Mil Reais).- São José do Rio Preto, 12 de Dezembro de 2.005. O Oficial,

R.012/40.022:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões desta comarca, aos 02 de outubro de 2007, nos autos de inventário (proc. 576.01.2006.053154-3/000000-000 - ordem n. 4951/2006), processado pelo falecimento de **PAULO SÉRGIO CERVANTES (ESPÓLIO)**, consta que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), foi partilhado a viúva - meelra **ROSIMARA REBELATO CERVANTES**, brasileira, cabeleireira, portadora do RG. 16.516.483-9-ssp.sp, CPF. 248.764.878/39, residente e domiciliada na rua Prof. Antonio de Barros Serra n. 91, Jd. Nazareth, nesta cidade. São José do Rio Preto, 07 de Junho 2.010.- O OFICIAL,

AV.013/40.022:- Conforme Lei Municipal nº 975, de 07.06.1990, à **RUA CINCO**, do imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para **RUA DOS CIPRESTES**, pelo novo emplacamento municipal de Guapiaçu.- São José do Rio Preto, 18 de Junho 2.010.- O OFICIAL,

(.....SEGUE NO VERSO.....)

CNM: 111427.2.0040022-63

MATRÍCULA

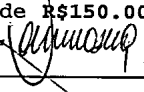
40.022

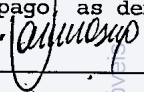
VERSO

002

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0040022-63

AV.014/40.022:- Requereu-se em 18 de Maio de 2010, a presente para constar que a proprietária **CONSTRUIU** no terreno objeto da matrícula supra, **UMA RESIDÊNCIA ASSOBRADADA, QUIOSQUE E PISCINA**, que recebeu o n° 709, da Rua dos Ciprestes, com 257,00 m² de área construída, (sendo pavimento térreo = 161,74 m² e pavimento superior = 95,26 m²), nos termos do Alvará de Construção n° 0053, expedido aos 29.04.2010, e Habite-se n° 0025, expedido aos 29.04.2010, ambos pela municipalidade de Guapiaçu, tendo apresentado a CND do INSS sob n° 191412010-21036080, expedido aos 18.05.2010.- São José do Rio Preto, 18 de Junho 2.010.- O OFICIAL, 

R.015/40.022:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 13 de Dezembro de 2010, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a **ANTÔNIO ROBERTO MARTINS**, RG.6263107-SSP-SP e CPF/MF.492.258.048/49, brasileiro, bancário e economista, e sua cónjuge **CARMEN CECÍLIA GIROTTI MARTINS**, RG.8717148-SSP-SP e CPF/MF.109.443.518/88, brasileira, do lar, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Spínola de Castro, n° 4061, apt° 81, Centro, pelo valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).- São José do Rio Preto, 30 de Dezembro de 2.010. O Oficial, 

R.016/40.022:- Por contrato referido no R.015, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência de AV.Bady-Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/ME sob n° 00.000.000/6489-06, pelo valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), correspondente a 179 meses; Sistema de Amortização do Financiamento: SAC; data de vencimento da primeira prestação após a carência: 10.04.2011; Carência e Amortização - Condições: Período de carência de capital: 03.12.2010 a 10.03.2011; Período de amortização: 11.03.2011 a 10.10.2025; Taxa de juros no período de carência: 8,088% ao ano (nominal), 8,4% ao ano (efetiva), 0,674% ao mês (efetiva); Taxa de juros de amortização: 8,088% ao ano (nominal), 8,4% ao ano (efetiva), 0,674% ao mês (efetiva); Valor total da prestação: R\$1.006,34; para fins previstos no § 2°, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 30 de Dezembro de 2.010. O Oficial, 

AV.017/40.022-Protocolo n° 488.691 de 09/02/2017:- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do município e comarca de Ourinhos/SP, aos 16 de outubro de 2015, nos Autos do Procedimento Ordinário (Processo n° 1001801-83.2014.8.26.0408), (.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0040022-63
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SENA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0040022-63

MATRÍCULA

40.022

FICHA

003

CNS

11.142-7

movida por OTÁVIO ADAMI JUNIOR, contra NEYDE DE OLIVEIRA ADAMI, (já qualificada) e outros, faço a presente para constar a existência da execução, para garantir o direito da exequente. São José do Rio Preto, 21 de Fevereiro de 2.017.- O OFICIAL, _____

AV.018/40.022-Protocolo nº 488.691 de 09/02/2017:- Por Ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do município e comarca de Ourinhos/SP, aos 12 de janeiro de 2017, nos Autos de Procedimento Comum (Processo Físico nº 1001801-83.2014.8.26.0408), cancela-se a averbação sob nº 017, objeto da presente matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250 da Lei 6.015/73 dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 21 de Fevereiro de 2.017. O Oficial, _____

AV.019/40.022-Protocolo nº.502.624 de 06.10.2017:- Requereu-se a presente para constar, que, o credor BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº.016, nesta matrícula,, nos termos do instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 03.10.2017, consolidando como titulares os adquirentes constantes do R.015.- São José do Rio Preto, 16 de Outubro de 2.017. O Oficial, _____

R.020/40.022-Protocolo nº 503.471 de 23/10/2017:- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 20 de outubro de 2017, no livro 698, as folhas 010/013, os proprietários DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, a seus filhos MARCOS ROBERTO MARTINS, RG. 19.242.859-SSP/SP e CPF/MF. 121.619.658-32, brasileiro, professor, casado com BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS, RG. 21.582.122-1-SSP/SP e CPF/MF. 309.619.408-40, brasileira, jornalista, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Benedito Rodrigues Lisboa, nº 1776, casa 28-B, Condomínio Port Ville; e MARCIO ROGÉRIO MARTINS, RG. 25.513.157-SSP/SP e CPF/MF. 249.178.438-63, brasileiro, magistrado, casado com MARCELA JANUÁRIO DIAS VIUDES MARTINS, RG. 24.501.711-SSP/SP e CPF/MF. 202.791.428-54, brasileira, pedagoga, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis/MT, na Rua Raimundo Baldino Guimarães, nº 173, Village do Cerrado, pelo valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). São José do Rio Preto, 30 de outubro de 2.017.- O Oficial, _____

R.021/40.022-Protocolo nº 503.471 de 23/10/2017:- Por escritura pública referida no R.020, os doadores ANTÔNIO ROBERTO MARTINS e sua cônjuge (.....CONTINUA NO VERSO.....)

CNM: 111427.2.0040022-63

MATRÍCULA

40.022

FICHA

003

VERSO

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0040022-63

CARMEN CECÍLIA GIROTTI MARTINS, (já qualificados), RESERVARAM PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 37.333,33 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); enquanto os mesmos viverem e que na falta de um, o usufruto e sua administração, passará integralmente ao sobrevivente.- São José do Rio Preto, 30 de Outubro de 2.017.- O Oficial,

AV.022/40.022-Protocolo n° 503.471 de 23/10/2017.- Por escritura pública referida no R.020, faz-se a presente para constar que os doadores ANTÔNIO ROBERTO MARTINS e sua cônjuge CARMEN CECÍLIA GIROTTI MARTINS, (já qualificados), GRAVARAM o imóvel objeto da matrícula supra, com as CLÁUSULAS RESTRITIVAS DE INCOMUNICABILIDADE, INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, as quais prevalecerão enquanto vivos forem eles doadores.- São José do Rio Preto, 30 de Outubro de 2.017.- O Oficial,

AV.23/40022 - Protocolo n° 645.669 de 24/11/2023 (selo digital: 1114273X1000000087192523K):- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de José Bonifácio-SP, aos 19 de outubro de 2023, nos Autos de Ação Civil Pública (Processo n.º 0001319-80.2008.8.26.0306), fica ANULADO o registro sob n° 20 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 8.015/73.- São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2023.- O Oficial,

AV.24/40022 - Protocolo n° 649.670 de 22/01/2024 (selo digital: 1114273J10000000894469241):- Por certidão, expedida pelo 1º Ofício Judicial de José Bonifácio/SP, em 22 de janeiro de 2024, nos autos de Execução Civil (Processo n° 00013198028988260306), movida por MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ/MF.01.468.760/0001-90, contra ANTONIO ROBERTO MARTINS, (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 240.568,86 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).- São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024.- O Oficial,

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital